



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.654

De 12 de Junho de 2023.

**DENOMINA DE INÁCIA MARIA
VASCONCELOS DA CUNHA O NOME DE
UMA RUA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA
GRANDE - PB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica denominada de **INÁCIA MARIA VASCONCELOS DA CUNHA** o nome de uma Rua no Município de Campina Grande - PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional